

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 417/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a reserva de faixa para trânsito de pedestres e cadeirantes nas calçadas de vias públicas e logradouros do Município de Sorocaba e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C., 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro